



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quinta-feira • 9 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTK5RJY1MTM2OTHDMTVBNT

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA BRÍGIDA-BA.

Lei Federal Nº8. 742/1993- Lei Municipal N°010/1996

RESOLUÇÃO 006 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre termo de aceite e compromisso para repasse emergencial de recursos - benefício eventual para municípios em situação de calamidade pública no município de Santa Brígida Bahia.

O conselho municipal de assistência social - CMAS – de Santa Brígida, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que e confere a lei orgânica de assistência social (LOAS), lei municipal nº 010/96 e seu regimento interno, bem como o decreto Federal nº 6307/2007, Resolução CNAS nº 212/2006 e art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742/1993, consolidada pela Lei Federal nº 12.435/2011 bem como pelo decreto municipal de numero 835/2024, decreto estadual nº 22.681 de 22 de março de 2024, portaria federal nº 1197 de 12 de abril de 2024, em reunião deliberativa em 30 de abril de 2024, este conselho;

Resolve:

Aprovar por unanimidade a pactuação do termo de aceite e compromisso para repasse emergencial de recursos - benefício eventual para o município de Santa Brígida Bahia, este, em situação de calamidade publica.

Santa Brígida, 30 de abril de 2024.

Jackeline Marques Farias

PRESIDENTE DO CMAS_SB